



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CNPJ – 51.885.242 / 0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Campinas, 21 de Maio de 2025.

Solicitamos envio de orçamento para os itens abaixo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

item	Código Reduzido	Descrição Sucinta	Descrição Detalhada	Unidade	quant
1	38122	CANETA PERMANENTE CORES SORTIDAS COM 6 UN	CANETA PERMANENTE CORES SORTIDAS COM 6 UNIDADES, PONTA DE 2 MM	pacote com 06	10
2	75105	BASE DE CORTE DUPLA FACE - 45 X 60 CM	BASE DE CORTE, DUPLA FACE, COM CENTÍMETROS DE UM LADO E POLEGADA DO OUTRO, MARCAÇÕES DE ÂNGULOS DE 45º E 60º - 45 X 60 cm	unidade	3
3	41804	PAPEL CANSON A4 COR BRANCA - PACOTE C/ 20 UNIDADES	PAPEL CANSON A4 COR BRANCA - PACOTE C/ 20 UNIDADES	PACOTE C/ 20 UNIDADES	50
4	30636	KIT DE PINCÉIS ARTÍSTICOS P/ PINTURA DIVERSOS TAMANHOS EMB. C/ 12 UNIDADES	KIT DE PINCÉIS ARTÍSTICOS PARA PINTURA, DIVERSOS TAMANHOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	50
5	44067	TINTA ACRÍLICA P/ TELA ESTOJO C/ 8 CORES	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, SECAGEM RÁPIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ESTOJO COM 8 CORES EMBALAGEM DE 20 ML. OBS: CADA ESTOJO COM 8 CORES EQUIVALE A UMA PEÇA	ESTOJO COM 8 CORES	20
6	11412	GIZ PASTEL - CAIXA C/ 36 UNIDADES	GIZ PASTEL - CAIXA COM 36 UNIDADES.	CAIXA COM 36 UNIDADES.	30
7	110477	TINTA GUACHE ESCOLAR- TINTA GUACHE EM POTE PLÁSTICO COM VOLUME 250 ML CADA	TINTA GUACHE ESCOLAR- TINTA GUACHE EM POTE PLÁSTICO COM VOLUME 250 ML CADA. PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PRODUZIDA À BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS COLORANTES, CARGA INERTE, ESPESSANTES E CONSERVANTES DO TIPO: BENZO, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA COM VEDAÇÃO 100% EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO. CORES VIVAS E VARIADAS, SENDO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM APROPRIADA CONSTANDO INFORMAÇÕES DE VALIDADE, NOME E OU CNPJ DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, "PRODUTO ATÓXICO" E SELO DO INMETRO. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	POTE PLÁSTICO COM VOLUME 250 ML CADA	40
8	11089	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - 12 CORES	CANETA HIDROCOR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 CMS, POTE PLÁSTICO COM VOLUME 250 ML CADADIFERENTES, PONTA COM NO MÍNIMO 03 MM DE DE DIAMETRO E 05 MM DE COMPRIMENTO. OBS.: CADA JOGO EQUIVALE A UMA PEÇA.	POTE PLÁSTICO COM VOLUME 250 ML CADA	40
9	11101	CANETA HIDROCOR PONTA MÉDIA - CX C/12 CORES - JOGO	CANETA HIDROCOR PONTA MÉDIA CAIXA COM 12 CORES, A BASE DE ÁGUA ATÓXICA - JOGO. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA	CAIXA COM 12 CORES	40
10	49813	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO, MEDINDO 30X40 CM	TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO, MEDINDO 30X40 CM	PC	200
11	24770	TINTA AQUARELA 12 CORES - TUBO C/ APROX. 10 GRs.	TINTA AQUARELA, ESTOJO COM 12 CORES, TUBO COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS.	PC	50
12	41818	PALETA P/ PINTURA C/ 13 CAVIDADES	PALETA PARA PINTURA COM 13 CAVIDADES.	PC	60
13	12838	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS	12 CORES - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS	50
14	156258	JOGO TWISTER	JOGO DE HABILIDADE FÍSICA - MODELO: TWISTER - COMPOSTO POR 1 TAPETE MODELO TWISTER, 1 ROLETA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; - TAPETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO; COM APROXIMADAMENTE 1,70 X 1,10 METROS; - PROJETADO PARA IDADES A PARTIR DE 6 ANOS; - JOGO PROJETADO PARA 2 OU MAIS PARTICIPANTES.	PC	2
15	16846	JOGO BOLICHE MATERIAL PLASTICO C/06 PINOS C/DUAS BOLAS.	JOGO DE BOLICHE EM MATERIAL PLASTICO COLORIDO COM 06 PINOS DE APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA E DUAS BOLAS EM MATERIAL ATÓXICO.	PC	3
16	160023	JOGO - CARA A CARA	JOGO - MODELO: CARA A CARA. INCLUI 02 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 01 FOLHA COM 24 CARTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	PC	2
17	40709	TATAME DE ENCAIXE EM EVA	KIT DE TATAMES DE ENCAIXE EM EVA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - 06 TATAMES DE ENCAIXE, COLORIDOS; - FABRICADOS EM ESPUMA DE EVA ANTI-IMPACTO; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X30 (CM) CADA; - PEÇAS RECORTADAS TIPO QUEBRA-CABEÇA.	PC	5

18	27101	JOGO DE BINGO 90 PEDRAS	JOGO DE BINGO, 90 PEDRAS EM MADEIRA COM 48 CARTELAS.	PC	2
19	50872	KIT DE ANIMAIS SELVAGENS	KIT DE ANIMAIS SELVAGENS COMPOSTO PELO MÍNIMO DE 6 BICHOS, PODENDO SER LEÃO, LEOPARDO, TIGRE, ZEBRA, RINOCERONTE, GIRAFÁ, ELEFANTE, OU OUTROS. TAMANHO APROXIMADO DE 15CM CADA ANIMAL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO OU BORRACHA. PRODUTO ATÓXICO. OBS: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA.	ki 06 animais	6

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (conforme Termo de Referência – doc 14581127 - PMC.2025.00013865-84)



7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A empresa vencedora deverá elaborar proposta discriminando o item, marca e modelo.
- 7.2. A empresa vencedora deverá apresentar cópia legível, em português de no mínimo um dos seguintes documentos, manual operacional, manual técnico, datasheet (ficha técnica) para o material terapêutico cotado, contendo desenho ou fotografia, bem como TODAS as especificações técnicas de forma a permitir sua avaliação contra as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
- 7.3. A empresa vencedora deverá indicar claramente na proposta o prazo de garantia em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais normativas aplicáveis para todos os itens e todas as suas partes e acessórios, contra vícios de fabricação, contados a partir da emissão da nota fiscal.
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 7.4. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de realizar diligências a qualquer tempo, para verificação da compatibilidade do item cotado com as especificações técnicas solicitadas em edital. A ausência ou perda do prazo de resposta a esse procedimento poderá implicar na desclassificação do proponente.
- 7.5. A análise técnica dos materiais terapêuticos será realizada por equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A gestão e fiscalização ocorrerá em consonância ao Decreto Municipal 20.083/2018, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Campinas: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br>

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Prazo de pagamento é de 10 (dez) dias fora a dezena, contado da data do aceite da Nota Fiscal, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.
- 9.2. Por ocasião da entrega do(s) item(s), a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal contendo as informações: quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total e nº do código do item na Prefeitura de Campinas (igual ao da Nota de Empenho).
- 9.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de Empenho.
- 9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. A Prefeitura Municipal de Campinas realiza os pagamentos através de depósito bancário, não efetuando o pagamento de boletos.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 10.1. O objeto do contrato será recebido em consonância ao artigo 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações;
- 10.2. A entrega dos produtos, referente a Nota de Empenho deverá ocorrer de forma integral, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho/ordem de fornecimento;
- 10.3. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte do(s) item(s), bem como pelo seu descarregamento no local de entrega (interior do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde), localizado no Município de Campinas – SP, na Rua Eduardo Edargê Badaró nº 550, Jardim Eulina, CEP 13063-140, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 13 às 15h - telefone (19) 3241-2054 ou (19) 3241-0342;
- 10.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 10.8. A marca/fabricante dos itens entregues deverão ser o mesmo daqueles ofertados na proposta comercial e aprovados na análise técnica;
- 10.9. Os produtos deverão ser embalados de forma a não causar qualquer tipo de dano durante as etapas em que estiverem sob a responsabilidade da fornecedora, visando a melhor adequação para armazenamento.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. O critério de seleção será o MENOR VALOR DO ITEM, desde que não ultrapasse o valor total estimado do item na pesquisa de preço.

A PROPOSTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES :

- **Dados completos da empresa, papel timbrado e/ou carimbo de CNPJ**
- **Assinatura e identificação do responsável pelo orçamento**
- **Validade da proposta**
- **Marca e modelo e descrições adicionais de cada item cotado**
- **Frete e impostos deverão constar no valor dos itens. A PMC não faz pagamento de frete a parte**
-

Adriana Piva Marascalchi

Departamento Administrativo – SMS
 Coordenadoria de Compras
 Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 51.885.242/00001-40
 Telefone: (19) 2116-0646
 adriana.marascalchi@campinas.sp.gov.br